

5 – CULTURA GERAL Aprimoramento de conhecimento, por meio de seminários, cursos, palestras e outros, quer na atribuição funcional, quer fora de suas atividades.	
6 – EFICIÊNCIA Eficiência no desempenho de suas atribuições e geração profícua dos resultados esperados pertinentes ao exercício de suas funções.	
TOTAL DE PONTOS	

PONTUAÇÃO

O chefe imediato do servidor avaliado atribuirá a seguinte pontuação:

- 1 – Qualidade de Trabalho e Quantidade de Atribuições de 0 a 20 pontos;
- 2 – Iniciativa e Cooperação de 0 a 10 pontos;
- 3 – Assiduidade e Urbanidade de 0 a 10 pontos;
- 4 – Pontualidade e Disciplina de 0 a 20 pontos;
- 5 – Cultura Geral de 0 a 20 pontos; e
- 6 – Eficiência de 0 a 20 pontos.



FATORES

A pontuação total será:

ÓTIMO: de 90 a 100 pontos

BOM: de 50 a 89 pontos

INSUFICIENTE: de 00 a 49 pontos

Obs.: Não serão aceitas emendas ou rasuras.

_____ ante Vilhena-RO, _____ de _____ de _____.

Servidor

Avaliador

Vilhena, 19 de abril de 2023.

SAMIR ALI
Vereador Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II artigo 59 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 95 do Regimento Interno desta Casa de Leis, diante do lapso temporal até a próxima Sessão Ordinária, CONVOCA OS SENHORES VEREADORES para 01 (uma) Sessão Extraordinária no dia 26 de abril de 2023, com início às 09h00, no Plenário desta Casa de Leis, para deliberação do Projeto de Lei nº 6.641/2023 e de justificativa da recusa para posse de suplente de vereador, nos termos do § 2º do artigo 88 do Regimento Interno - Resolução 030, de 7 de fevereiro de 2020.

Vilhena, 24 de abril de 2023.

SAMIR ALI
Vereador Presidente
VEREADORES:

Clerida Alves
Dhonatan Pagani
Nica Cabo João
Pedrinho Sanches
Professora Vivian Repessold
Ronildo Macedo
Sargento Damassa
Wilson Tabalipa
Zé Duda
Zeca da Discolândia
Zezinho da Diságua